



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

## **CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 13/2022**

### **AVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA/MEC – 1º SEMESTRE DE 2022**

#### 1. Do objetivo

1.1 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) torna pública a Chamada Interna para o processo de Avaliação Acadêmica dos discentes beneficiários do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação e Cultura PBP/MEC referente ao 1º semestre de 2022, com o objetivo de monitorar o desempenho acadêmico para fins de encaminhamento ao Projeto de Apoio Social e Pedagógico (PASP) dos discentes que tiverem algum registro de reprovação no semestre, como complemento à política de ações afirmativas, conforme disposto na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 84/2014 e na Instrução Normativa Nº 21/2021, tendo como finalidade a redução da retenção e evasão.

#### 2. Do período de avaliação acadêmica

2.1 O período de avaliação acadêmica foi estabelecido a partir do término do semestre letivo 2022/1 (considerando o período previsto no calendário acadêmico para o registro de notas e frequências em sistema específico). A avaliação deverá ser realizada, conforme previsto no item 4 e nos prazos previstos no item 5 desta Chamada.

2.2 O resultado da avaliação acadêmica deverá ser publicizado, conforme prazo previsto no subitem 5.3.

#### 3. Da equipe

3.1 O processo de avaliação acadêmica será realizado pela equipe técnica da PRAEC, conforme definição do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários.

#### 4. Do processo de avaliação

4.1 O processo avaliativo deve ser realizado diretamente no Sistema Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), conforme instruções disponibilizadas pela PRAEC.

4.2 Para fins de realização deste processo de avaliação, quando houver registro de reprovação, por nota ou frequência, o discente deverá integrar processo de acompanhamento social e pedagógico junto ao Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) do *campus* em que realiza a graduação, para receber o acompanhamento pedagógico e orientações sobre as atividades acadêmicas.

4.3 O resultado do processo deverá ser amplamente divulgado nas páginas institucionais de cada *campus* e na página da PRAEC, podendo, ainda, ser divulgado em redes sociais oficiais dos NuDEs.

4.4 Os casos previstos no subitem 4.2, após a divulgação do resultado do processo avaliativo, deverão ser encaminhados ao servidor interface do PASP do respectivo *campus*. 4.5 Os estudantes que, porventura, se recusarem a participar das atividades de Apoio Social e Pedagógico ou não buscarem o suporte designado, perderão prioridade nos futuros benefícios a serem disponibilizados pela PRAEC, como o acesso à alimentação subsidiada no Restaurante Universitário, à vaga em moradia estudantil e à inclusão no Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola - PAPIQ, este último, em caso de futuro desligamento do PBP MEC.

## 5. Do cronograma

5.1 Publicação da Chamada Interna: 06/09/2022.

5.2 Processo Avaliativo: 06/09/2022 a 22/09/2022.

5.3 Divulgação do Resultado: 23/09/2022.

## 6. Dos casos omissos

6.1 Os casos omissos nesta Chamada Interna serão analisados e decididos pela PRAEC, que poderá, a qualquer tempo do processo, expedir disposições complementares ou explicativas.

Bagé, 06 de setembro de 2022.

Carlos Aurelio Dilli Gonçalves

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 06/09/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921316** e o código CRC **ACEC1CAC**.